



# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

### Freguesia de Alcabideche

Secção de voto nº 1 a 7 - Escola Secundária IBN Mucana

Secção de voto nº 8 e 9 - Escola Básica do 1º Ciclo nº 1 de Alcoitão

Secção de voto nº 10 a 15 - Escola Secundária de Alvide - Refeitório

Secção de voto nº 16 a 21 - Grupo Instrução Popular da Amoreira – Salão de Festas

Secção de voto nº 22 a 24 - Escola Básica do 1º Ciclo de Bicesse (Nova)

Secção de voto nº 25 e 26 - Escola Básica do 1º Ciclo da Malveira da Serra

Secção de voto nº 27 a 29 - Escola Básica do 1º Ciclo de Manique de Baixo

Secção de voto nº 30 e 31 - Grupo Rec. e Familiar de Murches - Salão de Festas

Secção de voto nº 32 a 34 - Escola Básica do 1º Ciclo nº 3 de Alcoitão

### Freguesia de Carcavelos

Secção de voto nº 1 a 5 - Escola nº 1 Carcavelos

Secção de voto nº 6 e 9 - Escola Primária nº 2 de Sassoeiros

Secção de voto nº 10 a 12 - Escola Primária da Rebelva

Secção de voto nº 13 a 14 - Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos

Secção de voto nº 15 a 18 - Escola Secundária de Carcavelos

Secção de voto nº 19 – Associação de Beneficência Luso Alemã

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

CASCAIS, 4 de Setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-5



# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

### Freguesia de Cascais

Secção de voto nº 1 a 30 - Escola Secundária de Cascais

### Freguesia de Estoril

Secção de voto nº 1 a 23 - Escola Secundária de S. João do Estoril

### Freguesia de Parede

Secção de voto nº 1 a 9 - Escola Preparatória de Santo António da Parede

Secção de voto nº 10 e 13 - Escola do Ensino Básico nº 2 da Parede

Secção de voto nº 14 a 19 - Escola do Ensino Básico nº 1 do Murtal

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

CASCAIS, 4 de Setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-5



# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho funcionarão as seguintes assembleias e secções de voto:

### Freguesia de S. Domingos de Rana

- Secção de voto nº 1 a 2 - Auditório da Junta de Freguesia
- Secção de voto nº 3 a 7 - Escola de S. Domingos de Rana
- Secção de voto nº 8 a 11 - Escola de Tires
- Secção de voto nº 12 a 15 - Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio Tires-Pavilhão
- Secção de voto nº 16 a 19 - Grupo de Instrução Musical e Desportivo da Abóboda
- Secção de voto nº 20 a 22 - Escola de Caparide
- Secção de voto nº 23 e 24 - Escola de Trajouce
- Secção de voto nº 25 e 26 - Escola de Talaíde
- Secção de voto nº 27 a 31 - Sociedade Recreativa Outeirense
- Secção de voto nº 32 a 36 - Escola da Madorna
- Secção de voto nº 37 - Bairro da Mina - Garagem
- Secção de voto nº 38 a 40 - Grupo de Instrução Musical e Beneficência de Rebelva

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, torna-se público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, o Presidente da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

CASCAIS, 4 de Setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-5



# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA**, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de ALCABIDECHE foi desdobrada em 34 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 a 7** - Escola Secundária IBN Mucana

**Secção de voto n.º 8 e 9** - Escola Básica do 1º Ciclo n.º 1 de Alcoitão

**Secção de voto n.º 10 a 15** - Escola Secundária de Alvide - Refeitório

**Secção de voto n.º 16 a 21** - Grupo Instrução Popular da Amoreira – Salão de Festas

**Secção de voto n.º 22 a 24** - Escola Básica do 1º Ciclo de Bicesse (Nova)

**Secção de voto n.º 25 e 26** - Escola Básica do 1º Ciclo da Malveira da Serra

**Secção de voto n.º 27 a 29** - Escola Básica do 1º Ciclo de Manique de Baixo

**Secção de voto n.º 30 e 31** - Grupo Rec. e Familiar de Murches - Salão de Festas

**Secção de voto n.º 32 a 34** - Escola Básica do 1º Ciclo n.º 3 de Alcoitão

Cascais, 02 de setembro de 2013.

PlºO Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:**

Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-4